

Regulamento do Concurso de Bandas de Garagem "SOUNDS OUT" 11º Edição

Artigo 1º Preâmbulo

A Escola de Música de Perre, associação sem fins lucrativos, com atividade anual na área do ensino da música organiza, pela décima primeira vez, o concurso de Bandas de Garagem "SOUNDS OUT", que se realizará no dia 18 de outubro de 2025, pelas 22 horas, no Teatro Municipal Sá de Miranda, em Viana do Castelo.

Artigo 2º Objetivo

Esta iniciativa tem como objetivos: estimular a criação artística, tornando pública a produção musical de bandas de garagem em formação e promover um evento cultural alternativo.

Artigo 3º Destinatários

Podem concorrer todos os projetos coletivos que se encontrem ainda em fase de formação, nacionais ou estrangeiros.

Artigo 4º Condições / Formas de participação

1. Para participar os interessados devem apresentar de 2 (dois) a 6 (seis) temas, acompanhados das respetivas letras datilografadas, referindo o nome dos autores das letras e das músicas juntamente com a ficha de inscrição que existe para o efeito.
2. Os temas apresentados deverão ser da autoria da banda.
3. Os temas podem ser escritos e cantados em qualquer idioma, no entanto, se o idioma não for Português, Espanhol, Inglês ou Francês, deverá ser apresentada a respetiva tradução.
4. Devem ainda enviar gravação áudio de 2 (dois) temas a apresentar.
5. O tempo de duração total do espetáculo não pode exceder os 20 (vinte) minutos.
6. As bandas concorrentes têm que interpretar os temas enviados na inscrição.
7. As bandas concorrentes autorizam, no ato da participação, a gravação de imagem e de som do espetáculo.

Artigo 5º **Inscrição**

1. As inscrições decorrerão entre os dias 23 de setembro e 06 de outubro de 2025 através do seguinte endereço de correio eletrônico: concursosoundsout@gmail.com
2. A inscrição considera-se válida quando reunir os seguintes elementos:
 - Ficha devidamente preenchida (disponível em <http://www.emperre.com>);
 - Letras datilografadas dos temas a apresentar;
 - Historial, dados pessoais dos elementos da banda (nome, número de cartão de cidadão e data de nascimento) e fotografia do grupo;
 - Gravação áudio ou áudio/vídeo de pelo menos 2 (dois) temas.
3. Serão excluídas todas as inscrições entregues fora do prazo estipulado ou que não reúnam os elementos anteriormente indicados.

Artigo 6º **Seleção das bandas**

1. As bandas serão escolhidas por um comité de seleção de 5 elementos: um músico, um produtor musical e 3 elementos da organização.
2. Serão excluídas bandas que detenham mais de um trabalho editado ou bandas vencedoras nas edições 2023 e 2024.

Artigo 7º **Divulgação de bandas selecionadas**

1. A partir do dia 10 de outubro de 2025, as bandas selecionadas a concurso serão divulgadas nas páginas <http://www.emperre.com>, e www.facebook.com/concursosoundsout/. A organização contactará diretamente todos os projetos selecionados.

Artigo 8º **Constituição do júri**

O júri será constituído por cinco elementos:

- Um representante da associação, Escola de Música de Perre;
- Um produtor discográfico;
- Um jornalista;
- Dois músicos profissionais.

Artigo 9º **Projeto do concurso**

1. O concurso realiza-se apenas em 1 (uma) eliminatória, com atuação máxima de 20 minutos, por banda selecionada. No caso da banda exceder o tempo de atuação, a mesma poderá ser penalizada.

2. As bandas selecionadas deverão enviar até dia 15 de outubro, *rider* técnico e um vídeo de apresentação, com duração máxima de 5min, a exhibir no dia da eliminatória, e que não poderá ser alterado após o seu envio.

3. A banda vencedora atuará no final, com o tempo limite de 15 minutos.

Artigo 10º **Local**

O concurso será realizado no Teatro Municipal Sá de Miranda, na Rua Sá de Miranda, em Viana do Castelo.

Artigo 11º **Prémio**

A edição do "Sounds Out" 2025 atribuirá à banda vencedora:

- Prémio de Incentivo à Criatividade Musical atribuído pela EMP, no valor monetário de 250€;
- Atuação em evento do Município de Viana do Castelo, como por exemplo "Festival Marginal" ou "Viana, Bate Forte", em data a definir pela mesma;

Artigo 12º **Apoio Técnico**

1. Será disponibilizado o equipamento de som, luz e *backline*. O *backline* é composto por bateria (composição standard), amplificador de guitarra e de baixo, cuja utilização será comum a todas as atuações. No entanto, as bandas podem fazer-se acompanhar do seu próprio material, cumprindo a disposição em palco estabelecida pela organização.

2. As bandas concorrentes têm que estar presentes rigorosamente à hora marcada pela organização para o ensaio de som, sendo que este será realizado no dia do concurso, de acordo com o horário estabelecido pela organização.

3. Qualquer danificação do material é da responsabilidade dos causadores.

Artigo 13º **Questões Normativas e Casos omissos**

1. As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pela organização tomando em linha de conta a opinião do júri.

2. A participação no 11º Concurso de Bandas de Garagem, "**Sounds Out**", pressupõe a plena aceitação deste regulamento.

3. O presente regulamento poderá ser alterado de acordo com as necessidades e a adequação progressiva aos objetivos do concurso.

Artigo 14º.

O presente regulamento entra em vigor 20 de setembro de 2025.